



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras
Fundada em 26/11/2002 - CNPJ 05.564.056/0001-92
Rua Coronel José Bonini, 749 -Centro – Pereiras – SP Tel (14) 3888-1349
CEP 18.580-000 - Pereiras - SP

e-mail:- apaepereiras@ig.com.br

Pereiras, 23 de Novembro de 2023.

À Secretaria Municipal de Assistência Social

Senhor (a) Secretário (a):

Pelo presente apresentamos proposta de manifestação de interesse social, visando a celebração de Aditivo do Termo de Colaboração 001/2023 com o objetivo de repasse de recursos financeiros feito pelo Município de Pereiras, diretamente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras.

A APAE se caracteriza pelo atendimento especializado e clínico ao deficiente promovendo a melhoria da qualidade de vida das pessoal portadoras de deficiência buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Por todo acima exposto, solicitamos ao representante legal desta casa, para se manifestar sobre o interesse desta parceria.

Estamos encaminhando junto a solicitação os seguintes documentos:

1. Cópia do Estatuto da Entidade
2. Plano de Trabalho proposto pela entidade beneficiária
3. Ficha cadastral da organização social com a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
4. Cópia simples da carteira de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;
5. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
6. Cópia do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
7. Certidão Conjunta de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014 ;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras
Fundada em 26/11/2002 - CNPJ 05.564.056/0001-92
Rua Coronel José Bonini, 749 -Centro – Pereiras – SP Tel (14) 3888-1349
CEP 18.580-000 - Pereiras - SP

e-mail:- apaepereiras@ig.com.br

- 8. Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;
- 9. Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Municipal;
- 10. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 11. Declaração com a comprovação de que a Organização Social funciona no endereço por ela declarado;
- 12. Declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e adequações que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para renovar a vossa senhoria os nossos protestos de estima e consideração.



Ademir Carlos Turri
Presidente



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras
CNPJ 05.564.056/0001-92

Rua Coronel José Bonini, 749 -Centro – Pereiras – SP

CEP 18.580-000

Tel (14) 3888-1349

e-mail:- apaepereiras@ig.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade		CNPJ	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRAS		05.564.056/0001-92	
Endereço			
RUA CORONEL JOSE BONINI Nº 749			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
PEREIRAS	SP	18580-000	14-38881349
E-mail Institucional: APAEPEREIRAS@IG.COM.BR			
Conta-Corrente - Municipal			
189-9	Banco	Agência	Praça Pagamento
	BANCO DO BRASIL	6751-2	PEREIRAS
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal		Cargo	
ADEMIR CARLOS TURRI		PRESIDENTE	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
8.259.733-4	SSP	793.341.818-72	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
RUA CORONEL JOSE BONINI Nº 841 – CENTRO			
Cidade		UF	CEP
PEREIRAS		SP	18580-000
E-mail Pessoal		Telefone	
APAEPEREIRAS@IG.COM.BR		14-99191-9707	
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto		Cargo/Função	
RENATO DE CAMARGO		ASS. ADMINISTRATIVO	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras
CNPJ 05.564.056/0001-92

Rua Coronel José Bonini, 749 -Centro – Pereiras – SP

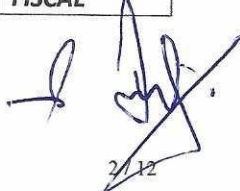
CEP 18.580-000

Tel (14) 3888-1349

e-mail:- apaepereiras@ig.com.br

25.046.674-0	SSP	197.410.988-71
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc): RUA AGENOR PEREIRAS – CENTRO		
Cidade	UF	CEP
PEREIRAS	SP	18580-000
E-mail Pessoal		Telefone
RECAMARGO70@HOTMAIL.COM		14-99197-2310

1.4 - Membros da diretoria e Conselho Fiscal					
Período de Mandato		02/01/2023 A 31/12/2025			
Nome	CPF	RG	Órgão emissor/ UF	Escolaridade	Cargo
ADEMIR CARLOS TURRI	793.341818-72	8.239.733-4	SSP/SP	APOSENTADO	PRESIDENTE
VANDERLEI DE PAULA MONTEIRO	053.939.281-22	3.062.757-9	SSP/SP	SERVIÇOS GERAIS	VICE- PRESIDENTE
MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES FIDELIS	978.206.444-00	66.105.539- 5	SSP/SP	DO LAR	PRIMEIRO DIRETOR SECRETARIO
GRAZIELE CAROLINE FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS	359.889.798-74	43.171.878- 7	SSP/SP	SERVIÇOS GERAIS	SEGUNDO DIRETOR SECRETARIO
MURILO JOSÉ ACÁCIO MATIAS	444.80.478-40	56.558.310- 4	SSP/SP	ALMOXERIFADO	PRIMEIRO DIRETOR FINANCEIRO
ANDRE RICARDO DE MIRANDA MARQUES	283.067.258-59	23.010.471- X	SSP/SP	FISIOTERAPEUTA	SEGUNDO DIRETOR FINANCEIRO
LUIS EDUARDO CALÇADO CHAGAS	112.765.268-06	22.000.151- 0	SSP/SP	FUNCIONARIO PÚBLICO	DIRETOR DE PATRIMONIO
SILVANA MARQUES DOS SANTOS	052.890.088-96	19.249.622	SSP/SP	DO LAR	DIRETOR SOCIAL
LAURA RENOSTO MAROCOLLO	588.856.098-72	6.458.583-9	SSP/SP	APOSENTADA	CONSELHO FISCAL
ALESSANDRO DONIZETE DE ALMEIDA	153.382.138-00	26.285.289- 5	SSP/SP	REPRESENTANTE COMERCIAL	CONSELHO FISCAL
VANDERLEI ACACIO MATIAS	129.618.368-83	19.934.062- 6	SSP/SP	MÚSICO	CONSELHO FISCAL



2/12



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras
CNPJ 05.564.056/0001-92

Rua Coronel José Bonini, 749 -Centro – Pereiras – SP

CEP 18.580-000

Tel (14) 3888-1349

e-mail:- apaepereiras@ig.com.br

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período de Execução	
Qualificar para transformar	Início: Janeiro/2024	Término: Dezembro/2024
2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
Atender crianças, jovens e adultos.	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 45 beneficiários mês	
2.4 – Justificativa		
O trabalho desenvolvido pela APAE se caracteriza pelo atendimento especializado e clínico ao deficiente, promovendo a melhoria de qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. De acordo com o Art. 3º da Lei n.8.742 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, são entidades de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento, assessoramento, bem como ações as que atuam na defesa e garantia do direito. Esse plano visa o aperfeiçoamento contínuo, buscando uma maior profissionalização das ações, reestruturação das ações já implantadas, promoção de novas ações, prestando serviços gratuitos, permanentes e sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, na área específica de atendimento, aqueles que deles necessitarem. Nesta perspectiva, definimos como ações estratégicas: fortalecimento do vínculo com as famílias, aprimoramento do atendimento aos usuários através da implantação de novos programas e adequação do ambiente.		
2.5 – Diagnóstico da Realidade		
Atendimento a famílias de baixa renda, numerosas, baixa escolaridade e com baixo acesso as informações. Esse plano visa, aperfeiçoar, lapidar os usuários para aprender a prática de vida diária para sua própria autonomia.		
2.6 – Metodologia		



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras
CNPJ 05.564.056/0001-92

Rua Coronel José Bonini, 749 -Centro – Pereiras – SP

CEP 18.580-000

Tel (14) 3888-1349

e-mail:- apaepereiras@ig.com.br

- O serviço acontecerá de segunda a sexta-feira das 8:00 as 17:00 horas.
- Os usuários cada dia da semana será ofertado uma proposta de atividade.

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã: 8h as 11h - Tarde: 13h00 as 16h30	Manhã: 8h as 11h - Tarde: 13h00 as 16h30	Manhã: 8h as 11h - Tarde: 13h00 as 16h30	Manhã: 8h as 11h - Tarde: 13h00 as 16h30	Manhã: 8h as 11h - Tarde: 13h00 as 16h30
Oficina de música com instrumentos de percussão, estimulando a coordenação motora. Oficina de artesanato, trabalho com materiais recicláveis buscando despertar talentos e habilidades.	Oficinas de Arte Educação. -Oficina de patch applique; -Educação física; -Cinema;	Planejamento e Reunião de Equipe. Oficina de música buscando realizar ações pautadas no desenvolvimento de habilidades sócio emocionais, com instrumentos de sopro, trabalho com flauta doce; -Oficina de educação; Hidroginástica;	Oficinas de Recreação, Saúde e Prática de Atividades Físicas. Oficinas de Arte Educação.	Oficina de patch applique, estimulando a habilidades e a concentração de peças de pano de prato com colagem e costura. Oficina de cinema;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras
CNPJ 05.564.056/0001-92

Rua Coronel José Bonini, 749 -Centro – Pereiras – SP

CEP 18.580-000

Tel (14) 3888-1349

e-mail:- apaepereiras@ig.com.br

--	--	--	--	--	--

2.7 – Objetivo Geral

Atender crianças adolescentes adultos e idosos deficientes, com o objetivo de habilitação, reabilitação, adaptação e inclusão do individuo na família, escola, trabalho e sociedade. Promover ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

2.8 – Objetivos Específicos

Promover campanhas financeiras de âmbito municipal, com o objetivo de arrecadar fundos



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras

CNPJ 05.564.056/0001-92

Rua Coronel José Bonini, 749 -Centro – Pereiras – SP

CEP 18.580-000

Tel (14) 3888-1349

e-mail:- apaepereiras@ig.com.br

destinados a entidade;

Incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações dos programas voltados ao atendimento da pessoa portadora de deficiência;

Assegurar um espaço para o desenvolvimento de sociabilidade, independência e autonomia as pessoas com deficiência;

Sensibilizar a comunidade sobre direitos e necessidade de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.

2.9 – Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação
Jovens, crianças, adolescentes e adultos	Crianças encaminhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ou pela Proteção Social Especial; retiradas do trabalho infantil (PETI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de crianças, jovens e adultos c/ encaminhamentos do neurologista.	(X) Encaminhamentos de laudo médico.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras

CNPJ 05.564.056/0001-92

Rua Coronel José Bonini, 749 -Centro – Pereiras – SP

CEP 18.580-000

Tel (14) 3888-1349

e-mail:- apaepereiras@ig.com.br

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Oficina de reciclagem/patch- aplique	Fátima Benedita Fernanda	12	Manhã e Tarde	Das 8:00 as 11h das 13h às 16h30	Segunda a sexta-feira
2	Atividades ao ar livre Música	Fernanda Vanderlei	12	Manhã e Tarde	Das 8:00 as 11h das 13h às 16h30	Segunda a sexta-feira

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
a) Introdução dos princípios de autoconhecimento, auto percepção e pertencimento a um grupo. - Auto conhecimento -Inclusão - Participação da família -Autonomia	- Através de relatos <u>(com foco nos eixos autoconhecimento, aptidões, traços de personalidade, preferências de atividades e escolhas)</u> dos Educadores em seus relatórios de atividade. - Satisfação nos afazeres das	-Realização de 100% de oficinas tratando dos <u>eixos autoconhecimento, aptidões, traços de personalidade, preferências de atividades e escolhas</u>), conforme cronograma anual de temas a serem tratados.	-Monitoramento do cronograma anual de temas a serem tratados - Monitoramento dos Relatórios de Atividades (com relatos, observações, fotos e avaliação das crianças) - Lista de Presença - SISC – Sistema de Informação do



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras

CNPJ 05.564.056/0001-92

Rua Coronel José Bonini, 749 -Centro – Pereiras – SP

CEP 18.580-000

Tel (14) 3888-1349

e-mail:- apaepereiras@ig.com.br

	atividades;	Realização de 100% das oficinas tratando;	Serviço de Convivência - Fotos das oficinas/avaliação da atividades/lista de presença
b) Comportamento onde seja observado o respeito aos limites e as diferenças (social, religiosa, étnica, etc.)	- Através de relatos (com foco nos eixos <u>limites, respeito e diversidade</u>) dos Educadores em seus relatórios de atividade. -Melhoria de sua auto estima e qualificação - Participações ativas nas atividades;	-Realização de 100% de oficinas tratando dos <u>eixos limites, respeito e diversidade</u>), conforme cronograma de anual de temas a serem tratados.	-Monitoramento do cronograma anual de temas a serem tratados - Monitoramento dos Relatórios de Atividades (com relatos, observações, fotos e avaliação das crianças) - Lista de Presença
c) Participação da família no projeto	Entrega e participação ativa na atividade proposta, eventuais sugestões e relatos das condições familiares.	- Participação de 30% das famílias -Auto conhecimento, inclusão, autonomia e participação da família	- Relatório da Reunião - Lista de Presença



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras

CNPJ 05.564.056/0001-92

Rua Coronel José Bonini, 749 -Centro – Pereiras – SP

CEP 18.580-000

Tel (14) 3888-1349

e-mail:- apaepereiras@ig.com.br

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Sala Administrativa	01	Rotinas Administrativas, Financeiras, Relatórios
Sala de Artesanato	01	Uso para tarefas dos atendidos para as propostas de oficinas
Sala de Atendimento	01	Realizar atendimentos garantindo o sigilo e privacidade do usuário
Banheiro Feminino	01	Uso das crianças durante a permanência no espaço
Banheiro Masculino	01	Uso das crianças durante a permanência no espaço
Cozinha	01	Preparação das Refeições
Sala Oficina de Grupo com capacidade para 10 usuários	01	Oficinas de Arte Educação
Refeitório	01	Lanche para os usuários
Brinquedoteca equipada com jogos e brinquedos de convivência e piscina	01	Espaço de Convivência e lazer
Notebooks	01	Planejamento, Relatórios, Avaliações e Rotinas Administrativas
Impressoras	02	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes
Armários	3	Organização dos materiais e documentos.
Arquivo	01	Armazenamento das Fichas de Inscrições e Documentos dos atendidos

6. RECURSOS HUMANOS



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras

CNPJ 05.564.056/0001-92

Rua Coronel José Bonini, 749 -Centro – Pereiras – SP

CEP 18.580-000

Tel (14) 3888-1349

e-mail:- apaepereiras@ig.com.br

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (Semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Pedagogo	CLT	40h	R\$ 1.975,00	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/institucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem
2	Orientador Social	CLT	40h	R\$ 1.679,06	Oficinas de Recreação, Oferecer atividades e Monitorar as Crianças dentro da Brinquedoteca.
3	Auxiliar Administrativo	CLT	40h	R\$ 2.219,23	Rotinas Administrativas, Financeiras, Compras.

DESPESAS PREVISTAS:

Pessoal	R\$ 70.479,48
Impostos Guias Previdência INSS e FGTS	R\$ 13.283,01
Utilidade e Serviços	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 84.762,49
MUNICIPAL	R\$ 48.000,00
RECURSO PROPRIO	R\$ 36.762,49

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras
CNPJ 05.564.056/0001-92

Rua Coronel José Bonini, 749 - Centro - Pereiras - SP

CEP 18.580-000

Tel (14) 3888-1349

e-mail: apaepereiras@ig.com.br

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRAS**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

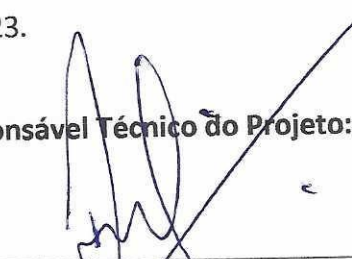
Pede deferimento.

Pereiras, 23 de Novembro de 2023.

Representante Legal:


Ademir Carlos Turri
Presidente

Responsável Técnico do Projeto:


Renato de Camargo
Ass. Administrativo

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social


Vera Lucia Theodoro

Secretário M. de Assistência Social

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Pereiras, 23 de NOVEMBRO de 2023.


Miguel Tomazela

Prefeito Municipal de Pereiras



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PARECER SECRETARIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita o aditamento do Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Pereiras e a **Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras**, nos termos da cláusula 10.1 do termo de Colaboração 001/2023.

Cláusula 10.1- O gestor municipal ou representante da OSC poderá propor a alteração do presente Termo de Colaboração ou Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 dias em relação a data de término de sua vigência, da seguinte forma:

- I- Por termo aditivo a parceria para:
 - a) Prorrogação da vigência observados os limites de 60 meses ou,

Ainda consideramos que as atividades da presente parceria já foram objeto de convênios anteriores, cuja continuidade da oferta comprometerá o acolhimento do público alvo (crianças adolescentes e adultos) cujos trabalhos dispensados pela entidade são essenciais para qualidade de vida dos mesmos.

Assim temos que está devidamente justificada a solicitação de termo Aditivo.

Portanto com os fundamentos apresentados, solicita esta Secretária Municipal de Assistência Social a elaboração do Termo de Colaboração entre as partes para o exercício de 2024.

Pereiras, 18 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia Teodoro – Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Tel.: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

REFERÊNCIA: CONSULTA SOBRE POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO POR ADITIVO - LEI Nº 13.019/2014 E CLÁUSULA 10.1, INCISO "I", LETRA "A" DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

I. Introdução:

A presente minuta tem por objetivo manifestar o parecer técnico-jurídico solicitado pela Prefeitura Municipal de Pereiras em relação à possibilidade jurídica de pedido de prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2023, celebrado com a APAE de Pereiras, por meio de aditivo. A análise se pauta na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e especificamente na cláusula 10.1, inciso "I", letra "a" do referido termo de colaboração.

II. Fundamentação Legal:

A Lei nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), estabelece as normas gerais aplicáveis às parcerias celebradas entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil.

III. Análise da Cláusula Contratual:

Conforme disposto na cláusula 10.1 do Termo de Colaboração nº 001/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pereiras e a APAE de Pereiras, a prorrogação do termo está condicionada à observância do inciso "I". O inciso "I", por sua vez, elenca diversas situações que autorizam a prorrogação, incluindo a letra "a", que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação em razão da necessidade de conclusão do objeto pactuado.

IV. Conclusão:

Diante da ausência de disposição expressa na Lei nº 13.019/2014 sobre a prorrogação por aditivo, a análise da cláusula 10.1, inciso "I", letra "a" do Termo de Colaboração nº 001/2023 revela que a prorrogação poderá ser viabilizada caso haja a comprovação da necessidade de conclusão do objeto pactuado, observando os limites legais e os princípios da administração pública.

V. Recomendações:

Recomenda-se à Prefeitura Municipal de Pereiras e à APAE de Pereiras a análise detalhada da situação que justifique a prorrogação, a documentação probatória da necessidade de conclusão do objeto e a observância das demais



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

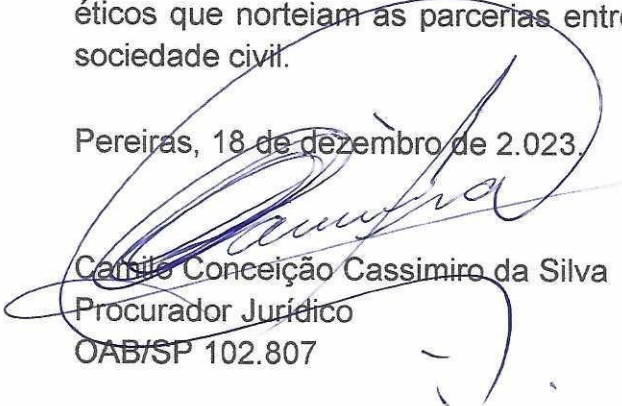
Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Tel.: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

disposições legais aplicáveis. Além disso, é aconselhável a celebração de termo aditivo formal, devidamente fundamentado e aprovado pelos órgãos competentes.

VI. Considerações Finais:

O presente parecer tem caráter consultivo, cabendo às partes envolvidas a análise e a tomada de decisão final, respeitando sempre os princípios legais e éticos que norteiam as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil.

Pereiras, 18 de dezembro de 2.023.


Camilo Conceição Cassimiro da Silva
Procurador Jurídico
OAB/SP 102.807



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 QUE ESTABELECE REGIME JURÍDICO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEREIRAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRAS.

Prefeitura Municipal de Pereiras, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no. 46.634.622/0001-72, com sede na Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 – Centro- Pereiras/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Miguel Tomazela brasileiro, casado, portador do RG nº 7.972.287-8 SSP/SP e CPF nº 835.122.928-87, e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras**, com CNPJ nº 05.564.056/0001-92, e sede na Rua Coronel Jose Bonini nº 749 – Centro – Pereiras/SP, neste ato representada pela Sra. Maria Inês Paschoal Turri Presidente Voluntária, com CPF nº 029.457.518-95 e RG nº 13.680.663 SSP/SP **RESOLVEM ADITAR** o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E VALORES

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração Nº 001/2023 até **31/12/2024**.
- 1.2 O valor total será repassado em 12 parcelas mensais consecutivas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

2.2 E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (por extenso) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Pereiras, 20 de Dezembro de 2023.

Miguel Tomazela – Prefeito Municipal

Ademir Carlos Turri
Presidente da APAE

Testemunhas:

Nome:
Assinatura:
RG:
CPF:

Nome:
Assinatura:
RG:
CPF: